



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/21.**

**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO.**

**01 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC:**

<b>01.1 - Nome da Entidade:</b> Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Pingo de Gente.		<b>01.2 - CNPJ:</b> 07.613.968/0001-32
<b>01.3 - Endereço:</b> Rua Rio Branco, nº 586		<b>01.4 - Município:</b> Roca Sales
<b>01.5 - UF:</b> RS	<b>01.6 - CEP:</b> 95.735-000	<b>01.7 - Telefone:</b> (51) 3753-2119
<b>01.8 - Conta Bancária:</b> 42925-2	<b>01.9 - Banco:</b> Sicredi	<b>01.10 - Agência:</b> 0136
<b>01.11 - Data Constituição OSC:</b> 27.09.2005	<b>01.12 - Caracterização da OSC:</b> Educação Infantil	

**01.13 - Finalidade:**

A Educação Infantil, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico-psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Leva em conta, ainda, o ingresso no ensino Fundamental, com ênfase na preparação para a vida e a cidadania, através do domínio de competências e habilidades que facilitem a inserção social do educando. Os alunos são agrupados de acordo com a faixa etária. A montagem das classes é feita pela Escola, de acordo com as necessidades dos educandos.

**01.14 - Histórico e Área Atuação:**

**Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Pingo de Gente** é uma organização não Governamental, criada com base na **Lei Municipal nº 609/05** e suas alterações posteriores, juridicamente constituída a partir de **27 de setembro de 2005**, cujo principal objetivo visa à integração do aluno e sua família na sociedade. As atividades da escola são programadas no sentido de inserir o conteúdo a ser trabalhado no objetivo a ser alcançado pela entidade. Na Educação Infantil, busca-se a integração da criança através do desenvolvimento dos aspectos biológicos, psicológicos intelectuais e sócio-culturais, preparando-as para a continuidade do processo educacional, em termos de Ensino Fundamental. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente, a escola se propõe a um trabalho baseado nas diferenças individuais e na consideração das peculiaridades das crianças na faixa etária atendida pela Educação Infantil. Embora as crianças desenvolvam suas capacidades de maneira heterogênea, a educação tem por função criar condições para o desenvolvimento integral de todas as crianças, considerando, também, as possibilidades de aprendizagem que apresentam nas diferentes faixas etárias através de uma atuação que propicia o desenvolvimento de capacidades envolvendo aquelas de ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social. A definição dos objetivos em termos de capacidades e não de comportamentos, visa ampliar a possibilidade de concretização das intenções educativas, uma vez que as capacidades se expressam por meio de diversos comportamentos e as aprendizagens que convergem para ela podem ser de naturezas diversas. Ao estabelecer objetivos nesses termos, se amplia suas possibilidades de atendimento à diversidade

*M. P.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

apresentada pelas crianças, podendo considerar diferentes habilidades, interesses e maneiras de aprender no desenvolvimento de cada capacidade. Respeito à diversidade dos alunos é parte integrante da nossa proposta. Para que seja incorporada pelos alunos, a atitude de aceitação do outro em suas diferenças e particularidades precisa estar presente nos atos e atitudes dos adultos com os quais convivem na instituição. Começando pelas diferenças de temperamento, de habilidades e de conhecimentos, até as diferenças de gênero, de etnia e de credo religioso, o respeito a essa diversidade deve permear as relações cotidianas. É tarefa primordial da escola a difusão de conteúdos. Um ensino que segue a linha “diálogo, ação, compreensão e participação” baseada em relações diretas da experiência do aluno, o que se presta aos interesses sociais, já que a própria unidade escolar pode contribuir para eliminar a seletividade social e torná-la democrática. A condição para que a escola sirva aos interesses sociais é garantir a todos um bom ensino, isto é, a apropriação dos conteúdos curriculares básicos que tenham ressonância na vida dos alunos. Em síntese, a atuação da escola consiste na preparação do aluno para o mundo adulto e suas contradições, fornecendo-lhe um instrumental por meio da aquisição de conteúdo e da socialização, para uma participação organizada e ativa da democratização da sociedade. A proposta pedagógica leva em conta a Lei Federal nº 9.394/96, com suas alterações posteriores, mais conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN e Deliberação Conselho Estadual de Educação.

**02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL:**

<b>02.1 - Nome do Responsável:</b> MICHELE PICCININI NUNES HORST	<b>02.2 - CPF:</b> 017.156.440-50	<b>02.3 - Identidade:</b> 509.028.449-7
<b>02.4 - Endereço:</b> Rua Agnes Ludwig, nº 213, Apto. 202	<b>02.5 - Município:</b> Roca Sales	<b>02.6 - UF:</b> RS
<b>02.7 - CEP:</b> 95.735-000	<b>02.8 - Cargo:</b> Presidente	<b>02.9 - Telefone:</b>
<b>02.10 - Período do Mandato:</b> 19 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2022		

**03 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

<b>03.1 - Nome Projeto/Atividade:</b> Vagas para a Educação infantil	<b>03.2 - Prazo Execução:</b> 01.01.2022 a 31.12.2022
---	--

**03.3 - Objeto Parceria:**

- 03.3.1 - Celebração de parceria, através de **Termo de Colaboração**, para em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, executar **atividade** relacionada a “**compra de vagas para a Educação Infantil**, com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales”, mediante as seguintes ações:
- 03.3.1.1 - Atendimento pedagógico adequado a educação infantil, em consonância com as Diretrizes Nacional de Educação Infantil e demais legislação vigente, em horário integral;
  - 03.3.1.2 - Servir a alimentação nos horários e condições adequadas, conforme orientação de nutricionista;
  - 03.3.1.3 - Servir a alimentação dos alunos que possuem laudos de restrições alimentares e necessitam de cardápio diferenciado, que, neste caso, é fornecido pela família;
  - 03.3.1.4 - Observar a carga horária e o horário de atendimento das 06.15 horas às 18.00 horas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

- 03.3.1.5 - Seguir o calendário letivo da rede municipal;
- 03.3.1.6 - Prever e garantir a permanência da criança no ambiente escolar com atendimento pedagógico, para os casos de não adesão a passeios e/ou atividades diferenciadas que exijam contrapartida financeira por parte da família do educando.

**O número de alunos a serem atendidos pela escola é de 16 na etapa I, 25 na etapa II e 14 na etapa III, totalizando 55 alunos.**

**03.4 - Objetivo Geral:**

- Desenvolver uma imagem positiva de si mesmo atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a própria saúde e bem estar.
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.
- Estabelecer e ampliar as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, oral e escrita), ajustando as diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender a ser compreendido, expressar suas idéias sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados.
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a ela e valorizando a diversidade.
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.
- Elevar sistematicamente a qualidade de ensino oferecido aos educandos.
- Formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.
- Proporcionar um ambiente favorável ao estudo e ao ensino.

**03.5 - Público Alvo:**

A Escola atende alunos de Educação Infantil nos períodos da manhã e tarde. Uma boa porcentagem da clientela chega à escola sem nenhum contato com a leitura e escrita, cabendo a escola oferecer a esses alunos o início das suas vidas escolar. A maioria dos alunos é oriundo de família de baixo nível sócio-econômico cultural. Os pais ou responsáveis por esses alunos vivem com baixo nível salarial, pois na sua grande maioria são trabalhadores braçais de indústrias, pedreiros, capinadores, motoristas, serventes de pedreiros, balconistas, dentre outros. Os demais se situam num nível superior em relação aos demais como, professores, funcionários públicos e pequenos comerciantes, possuindo um nível sócio-econômico satisfatório. Devido ao baixo poder aquisitivo, existem alunos com deficiência na alimentação, recebendo complementação da escola. Parte desses alunos não consegue adquirir o material escolar necessário, sendo os mesmos atendidos pela escola que busca recursos materiais. Essas famílias vêem a escola como uma instituição de ordem assistencial. Algumas dessas famílias possuem casa própria, sendo na sua maioria de baixo padrão de construção e muitas inadequadas para comportar o número de moradores. Sua alimentação fica muito aquém de suas necessidades diárias, motivo pelo qual é de suma importância a alimentação recebida na escola, sendo para muitos alunos a única refeição do dia. O nível cultural da comunidade apresenta uma parcela de analfabetos e, poucos possuem o nível de Ensino Médio ou Curso Superior. Portanto, são poucas as famílias esclarecidas e que apresentam condições de dar apoio e ajuda na solução de problemas que surgem na escola ou de acompanhamento com o próprio filho.

**03.6 - Descrição da Realidade:**

- Atualmente existe um grande déficit de vagas na educação infantil ofertada pelo Município, motivo pelo qual estão sendo adquiridas vagas para suprir, em parte, a necessidade atual.

MPR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

**03.7 - Impacto Social Esperado:**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em dezembro de 1996, referente à educação infantil, estabelece no seu art. 31, que "(...) a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental". A avaliação é tarefa permanente do professor que deve colecionar produções das crianças, como exemplos de suas escritas, desenho com escrita, ensaios de letras, os comentários que fez e suas próprias anotações, como observador da produção de cada um.

A escola pretende patrocinar a implementação e disseminação de programas de alfabetização baseados em evidência, promovendo o debate e não desistir nunca de estabelecer o primado da evidência e da razão.

Com esse material, é possível fazer um acompanhamento periódico da aprendizagem e formular indicadores que permitam ter uma visão da evolução de cada criança. O professor deverá avaliar também o comportamento das crianças, sua comunicação, participação e a forma de expressão e socialização no grupo.

Mesmo sem a exigência de que as crianças estejam alfabetizadas aos 6 anos, todos os aspectos envolvidos no processo da alfabetização devem ser considerados. Os critérios de avaliação devem ser compreendidos como referências que permitem análise do seu avanço ao longo do processo considerando que essas manifestações não são idênticas entre as crianças.

A avaliação deverá ser realizada durante todo o processo. Ela é permanente a fim de que se perceba as transformações da realidade e a garantia dos objetivos alcançados. Esse comportamento certamente refletirá na aprendizagem das crianças que será um ponto de referência do resultado da avaliação. A participação dos pais e seu comprometimento com a escola também possibilitará o êxito do projeto e a definição de novas ações, que poderão ser realizadas da seguinte forma:

- **Período de atendimento diário:** 11.45 horas, sendo das 06.15 as 18.00.

- **Meses de funcionamento:** de janeiro à dezembro.

- A escola apresenta condições adequadas para o bom funcionamento administrativo, pois possui 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de direção, 01 (um) refeitório, 02 (dois) sanitários para alunos e 01 (um) para administração, 02 (dois) parques infantil, 01 (um) bebedouro, 01 (uma) sala de vídeo e multimídia.

- O espaço físico é totalmente utilizado para atendimento dos alunos. Nas Salas de aula há mesas para os professores, armários, mesinhas e bancos para merenda no refeitório.

- Nas demais peças existem o correspondente mobiliário como mesas, cadeiras, arquivos, armários, equipamentos como computador, telefone, máquina de calcular, impressoras e copiadora, tudo em ótimo estado de conservação.

Entre os recursos pedagógicos há 03 (três) Kit Pedagógico, mimeógrafos, aparelhos de som, CDS de música, kit de educação física e brinquedos.

- A Escola conta ainda com vídeos, televisores, aparelho de DVD e câmera fotográfica digital. Na cozinha há fogão industrial e comum de 06 (seis) bocas, geladeira e utensílios para merenda.

- **Recursos Humanos:**

- 01 (uma) Coordenadora.

- 01 (uma) Coordenador pedagógico.

- 13 (treze) Professores.

- 01 (uma) Cozinheira/merendeiras.

- 01 (uma) Servente de limpeza.

O apoio da Prefeitura Municipal é fundamental para a manutenção da escola. Sem ele será impossível manter a mesma em atividade.

**04 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS:**

04.1 Me- tas	04.2 Etapa/ Fase	04.3 Especificação	04.4- Quan- tidade	04.5- Início	04.6- Término
--------------------	------------------------	-----------------------	--------------------------	-----------------	------------------

MAY 2004



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

01	01	Fazer com que a comunidade reconheça a escola como instituição.	01	03.01.2022	31.12.2022
02	01	Favorecer a participação legal e política de pais alunos e comunidade escolar.	01	03.01.2022	31.12.2022
03	01	Avançar no plano de uma autonomia garantida pela lei, para uma outra, construída a partir de um diálogo.	01	03.01.2022	31.12.2022
04	01	Estimular o desenvolvimento de metodologias de ensino e de avaliação.	01	03.01.2022	31.12.2022
05	01	Organizar o trabalho escolar através do planejamento do uso dos espaços e recursos diversos.	01	03.01.2022	31.12.2022
06	01	Conscientizar a comunidade escolar da importância do trabalho coletivo na conservação do patrimônio público	01	03.01.2022	31.12.2022
07	01	Valorização e capacitação dos docentes.	01	03.01.2022	31.12.2022

**05 - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES:**

**05.1 - Meta:**

**05.2 - Ações:**

01	- Fazer com que a comunidade reconheça a escola como instituição voltada não apenas para a transmissão do saber, mas como importante espaço de convivência humana onde todos são aprendizes, ampliando a noção de democracia como processo no cotidiano da gestão escolar.	01	Organizar espaços de discussão na escola qualificando estes encontros através da análise de dados concretos, como desempenho, frequência, etc...
		02	Conduzir a comunidade a outros lócus educacionais, criando influências culturais;
		03	Promover encontros para troca de experiências ou atividades de lazer entre a escola e a comunidade;
		04	Promover reuniões comemorativas baseadas em decisões compartilhadas com a comunidade;
		05	Uso do espaço escolar para reuniões da própria comunidade.
02	- Favorecer a participação legal e política de pais alunos e comunidade escolar nas ações inerentes à gestão escolar.	01	Em reuniões com pais, aluno e membros da comunidade local, assegurar que todos tenham vez e voz para expor idéias, sugestões e críticas;
		02	Tornar conhecidas as leis, as políticas governamentais propostas para a educação e as concepções que norteiam essas políticas;
		03	Apresentar e disponibilizar os registros escolares para que todos possam consultar quando necessário;
		04	Estabelecer parcerias buscando oportunidades e articulando-as com os objetivos e as atividades do projeto pedagógico.
		05	Compatibilizar as diretrizes do sistema de ensino mais amplo e as propostas às necessidades da comunidade escolar.
03	- Avançar no plano de uma autonomia garantida pela lei, para uma outra, construída a partir de um diálogo dos diversos grupos que a compõem, fortalecendo a autonomia da escola.	01	Discutir a possibilidade da escola em organizar o seu trabalho com base em suas reais necessidades, lembrando que há instâncias gerais e universais que definem uma basecurricular que deve ser respeitada;
		02	Coordenar o processo de organização das pessoas no interior da escola, buscando convergência dos interesses dos vários segmentos e a superação dos conflitos deles decorrentes;
		03	Abrir espaços e ampliar o nível de participação dos vários segmentos da escola;

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

		04	Refletir sobre o contexto social da escola, ressaltando que este está inserido num contexto social mais amplo que deve ser considerado na construção do PPP da escola;
		05	Valorizar o pluralismo de idéias.
04	- Estimular o desenvolvimento de metodologias de ensino e de avaliação pautadas em concepções de ensino e aprendizagem que favoreçam o processo de construção do conhecimento, articulando suas experiências anteriores e os conteúdos escolares na conquista de novas formas de pensar e agir.	01	Proporcionar momentos de estudos sobre as concepções pedagógicas, favorecendo a reflexão docente sobre como os alunos aprendem, seus interesses e motivações;
		02	Valorizar os esforços dos alunos na construção do conhecimento, propiciando aos docentes momentos adequados para a reflexão coletiva da prática pedagógica;
		03	Propiciar estratégias diversificadas de ensino utilizando recursos de tecnologia, informação e comunicação;
		04	Manter um sistema de registro eficiente e eficaz;
		05	Ampliar os espaços de aprendizagem;
		06	Tornar o ensino efetivo e motivador, dando oportunidades aos alunos para que possam exercer seus conhecimentos, aplicando-os em atividades práticas, uma vez que a aprendizagem vivenciada fica mais sólida e duradoura.
05	- Organizar o trabalho escolar através do planejamento do uso dos espaços e recursos diversos e de materiais de forma a atender às características do projeto pedagógico.	01	Manter informações sobre a relação entre materiais disponíveis e sua possível utilização pedagógica;
		02	Discutir coletivamente as possibilidades de utilização de recursos materiais, até mesmo os mais simples, para a melhoria da qualidade de ensino;
		03	Gerenciar o uso dos espaços físicos disponíveis a fim de que todos possam utilizá-los com qualidade;
		04	Promover eventos que envolvam atividades nos mais diferentes espaços disponíveis, dando oportunidade à comunidade escolar de conhecer todos os espaços físicos da escola.
06	- Conscientizar a comunidade escolar da importância do trabalho coletivo na conservação do patrimônio público, ressaltando a relação entre a organização do ambiente escolar e a melhoria das condições de ensino.	01	Racionalizar o uso dos recursos financeiros da escola melhorando a relação custo/benefício;
		02	Desenvolver projetos de conservação do patrimônio nos quais os discentes possam atuar como protagonistas;
		03	Fazer levantamento das necessidades de recursos e planejamento coletivo do uso dos mesmos;
		04	Estabelecer parcerias na conservação do patrimônio;
		05	Manter registro organizado dos bens.
07	- Valorizar e reconhecer o trabalho escolar dos docentes, visando o envolvimento e compromisso dos mesmos com o projeto pedagógico.	01	Integração entre os profissionais da escola;
		02	Promover ações de formação continuada com base na identificação das necessidades dos docentes;
		03	Desenvolver práticas de valorização e reconhecimento do esforço dos professores no sentido de reforçar ações para a melhoria da qualidade de ensino;
		04	Promover eventos que expressem o trabalho desenvolvido pelo professor e o dignifique perante os colegas e a comunidade;
		05	Promover dinâmicas e outros momentos de descontração para elevar a auto-estima e a motivação;
		06	Oferecer aos docentes condições para participação nos cursos oferecidos pela Secretaria de Educação e demais cursos de extensão, atualização e aperfeiçoamento.

06 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (URM):

MP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

06.1 - Descrição Recursos Município:	06.2 - Valor Mensal:	06.3 - Valor Anual:
- Despesas a serem realizadas de acordo com o previsto no art. 6º e seus incisos da Lei Municipal nº 609/05 e suas alterações posteriores:.....URM	346	4.152

**06.4 - Total Geral dos Recursos (URM):.....** 346 4.152

Não haverá contrapartida financeira como requisito para celebração da parceria em razão de que o Município está efetuando a compra de vagas de acordo com as suas necessidades.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (URM):**

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Meta 01	346	346	346	346	346	346
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	346	346	346	346	346	346

**DEMAIS REPASSES DO MUNICÍPIO**

- **Material de consumo:** repasse de material de consumo necessário para a manutenção em geral das atividades da Escola, nos moldes do art. 5º, § 4º da **Lei Municipal nº 609/05** e suas alterações.

- **Coordenador da Escola:** Cedência de um Profissional do Magistério para exercer o cargo de Coordenador da Escola, conforme disciplina o artigo 8º da **Lei Municipal nº 609/05** e suas alterações.

- **Concessão de Uso:** Concessão de Uso de móveis, equipamentos, utensílios e prédio de propriedade ou locado pelo Município, conforme o art. 10, da **Lei Municipal nº 609/05** e suas alterações.

**08 - ESTIMATIVA DE DESPESAS (URM):**

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Meta 01	346	346	346	346	346	346
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	346	346	346	346	346	346

**09 - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:**

**09.1 - Repasse Total:** - 02 (dois) meses contados do término de vigência da parceria prorrogável justificadamente por igual período.

**10 - PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO:**

- 02 (dois) meses, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Roca Sales, em 17 de dezembro de 2021.

MICHELE P. NUNES HORST  
CPF: 017.156.440-50  
Nome/assinatura Representante Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Roca Sales, em 20 de dezembro de 2021.

VERA SALETE PICCININI

CPF: 396.798.370-68

Responsável pelo Órgão Técnico